



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Muneco Régio, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 467 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação de um grande pergolado com flores naturais no Bosque Seringal.

Justificativa

Esta Indicação se faz necessária, visto que promove:

- A valorização do espaço natural, realçando a beleza do Bosque, tornando - o mais atrativo para visitantes, incentivando o uso consciente do espaço;
- Serve como ponto de encontro para atividades sociais, educativas e culturais ao ar livre;
- Oferece sustentabilidade e baixo impacto ambiental, pois pode ser construído com materiais ecológicos e técnicas sustentáveis, preservando a preservação nativa;
- Atrai visitantes e turistas, contribuindo para a economia local e para a valorização do patrimônio natural.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 16 de outubro de 2025.


Waldirene do Lenoilson
Vereadora